



Divisão de
Licitações
e Contratos



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 057/2024

PROCESSO: 10021/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3, COM MÍDIA CRIPTOGRÁFICA E PRAZO DE VALIDADE DE 03 ANOS, PARA O MUNICÍPIO DISPONIBILIZAR A EXECUÇÃO FISCAL

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, através da portaria n.º **512/2024-GP de 27 de junho de 2024**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 21/11/2024, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021** e **Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sítio eletrônico foram avaliadas as cotações de 5(cinco) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 2(duas) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que: a empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA EPP CNPJ 21.308.480/0001-22** sagrou-se vencedora do Item com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, com o valor **TOTAL de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**.


VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 - e 4 e seus sub itens. do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.


Luciene dos Santos Araújo
Matr. 1691/01
Agente de Contratação

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2024


Raquel Firmo Araujo Damasceno
Supervisora
Matr. 1659/02
Membro da equipe de apoio